

BOLETIM INTERNO Nº 009/15

Publicado em 31 de Março de 2015

PRIMEIRA PARTE **Assuntos do Gabinete**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE**

PORTARIA SDSCJ DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, **RESOLVE:**

Nº 64 - Determinar que **JORGE DIÓGENES MOREIRA**, mat. 120.157-3, tenha exercício na Gerência Geral de Engenharia e Arquitetura, desta Secretaria, **com efeito retroativo a 28.02.2015.**

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento
Social, Criança e Juventude

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

**(Pactua novo prazo para 62 municípios com
pendência no envio do Demonstrativo do 3º
Quadrimestre de 2014)**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03/08/1999, em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015, de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS aprovada por meio da Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012,

Considerando os critérios para transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, estabelecidos na Resolução CIB nº 01, de 26 de abril de 2013, publicada no DOE de 27 de abril de 2013,

Considerando o Decreto Estadual nº 38.929/2012, publicado no DOE de 08/12/2012, com base na Lei Estadual nº 11.297/2005, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,

Considerando a PORTARIA SEDSDH Nº 58, publicada no DOE de 26/03/2013, que dispõe sobre as orientações relativas aos procedimentos administrativos necessários para adesão dos municípios ao sistema de transferência de

recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar a definição de novo prazo **até 16 de março de 2015**, para o envio do **Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro do 3º Quadrimestre de 2014**, dos seguintes municípios (62): Águas Belas, Altinho, Barreiros, Belém de Maria, Bom Jardim, Brejinho, Cachoeirinha, Camaragibe, Camocim de São Félix, Canhotinho, Carnaíba, Chã de Alegria, Escada, Ferreiros, Flores, Frei Miguelinho, Glória de Goitá, Ibitimir, Ibirajuba, Igarassu, Igaracy, Ilha de Itamaracá, Ipubi, Ipojuca, Itacuruba, Itambé, Jataúba, Jatobá, João Alfredo, Jurema, Limoeiro, Machados, Manari, Maraial, Mirandiba, Moreilândia, Moreno, Nazaré da Mata, Ouricuri, Paranatama, Paudalho, Paulista, Pedra, Quipapá, Riacho das Almas, Rio Formoso, Saloá, Sanharó, Santa Maria da Boa Vista, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São José da Coroa Grande, Serra Talhada, Sertão, Sertânia, Sirinhaém, Surubim, Terezinha, Terra Nova, Tupanatinga, Venturosa e Vertente do Lério.

Art. 2º – Os municípios acima listados que não enviarem o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro do **3º Quadrimestre de 2014** até a data indicada terão a transferência de recursos suspensa até regularização da pendência.

Art. 3º - Permanecem suspenso os repasses de recursos aos municípios com pendência no envio do demonstrativo físico-financeiro do **1º e 2º Quadrimestre de 2014**, bem como com pendência nos documentos relativos ao termo de aceite para o exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de março de 2015.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Secretária Executiva de Desenvolvimento e Assistência
Social

Coordenadora da CIB/PE

**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa
com Deficiência – CONED/PE**

Lei 12.657, de 08 de setembro de 2004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED, atendendo aos dispositivos da Lei nº 12.657, de 08 de setembro de 2004, alterada pelas Leis nºs 12.761 de 25 de janeiro de 2005 e, 15.127 de 15 de

outubro de 2013, bem como de seu Regimento Interno Resolve:

Convocar a **V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, com o tema: "**A Política da Pessoa com Deficiência e seus desafios na Transversalidade**", que terá como objetivo possibilitar que o Estado se aprofunde de todas as temáticas inerentes a Política de Direitos Humanos, bem como, eleger os Delegados Estaduais para **IV Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**,

A V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada na Cidade do Recife, no período de 20 a 22 de agosto de 2015, das 08:00h (oito horas) às 18:00h (dezoito horas).

O Regulamento da V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será publicado no Site Oficial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, (www.sedsdh.pe.gov.br), ficando à disposição dos interessados, na Casa dos Conselhos, sita à Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2944 – Rosarinho – Recife-PE.

Recife, 18 de março de 2015.

ANTÔNIO MUNIZ DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED/PE

SEGUNDA PARTE
Assuntos do Pessoal

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

Em, 20/03/2015

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊ NIO
171.4 01-5	4802456- 2/2015	SEVERINO RONALDO GOMES DE MENEZES	30	23-02- 15	1º

Em, 23/03/2015

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊ NIO
178.4 94-3	4802453- 8/2015	OTÁVIO DOURADO DE ALMEIDA	60	01-02- 15	2º
177.0 27-6	4802654- 2/2015	DAMARES BRITO DE OLIVEIRA	30	01-04- 15	2º
043.1 17-6	4802655- 3/2015	JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA	90	01-03- 15	3º

Em, 20 / 03 / 2015

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROC. Nº	NOME	MAT	DECÊ NIO	A PARTIR DE
8.2015.03. 00007.2	EVERALDO DE AQUINO SANTOS	161.99 6-9	3º	25-07- 2014
8.2015.03. 00006.4	VANIA MARIA CAVALCANTI MACIEL	170.14 5-2	3º	14-12- 2014
8.2015.03. 00003.0	JOSENEIDE FREIRE DE SÁ	140.14 7-5	2º	07-08- 2006
8.2015.03. 00002.1	JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA	043.11 7-6	4º	22-08- 2010
8.2015.03. 00001.3	PEDRO SEVERINO DA SILVA	099.75 0-1	3º	05-12- 2009

ABONO DE PERMANÊNCIA

Em, 20 / 03 /2015

PROC. Nº 4800347-8/2015 – ROSELENE PAULA DE SENA SALES, mat. nº 170.514-8: Defiro o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 029/2015-COJUR, desta Secretaria, **a partir de 06.03.2014.**

Em, 23 / 03 /2015

PROC. Nº 4801370-5/2015 – VÂNIA MARIA CAVALCANTI MACIEL, mat. nº 170.145-2: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 031/2015-COJUR, desta Secretaria, **a partir de 19.12.2014.**

PROC. Nº 4801409-8/2015 – SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. nº 127.940-8: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 032/2015-COJUR, desta Secretaria, **a partir de 07.02.2015.**

Em, 26 /03/2015

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROC. SIGEP Nº 4802850-0/2015 – SERZEDELO CORREIA E SILVA FILHO, mat. 088.662-9: **DEFIRO** o pedido, da Anotação de Tempo de Serviço, de **01(um) ano, 01(um) mês e 06(seis) dias**, conforme Parecer nº 036/2015 – COJUR, desta Secretaria.

Em, 30 / 03 / 2015

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROC. Nº	NOME	MAT	DECÊ NIO	A PARTIR DE
8.2015.03.000 09.9	VALDECI BRAZ DOS SANTOS	178.512- 5	3º	30-05- 2014

EDILENE ANUNCIADA GOMES DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração

QUARTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

31 de março de 2015.

Bruno José Coelho Barros
Secretário Executivo de Gestão